

**SEI 6024.2020/0008950-4**

**Extrato de Justificativa**

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, com capacidade de atendimento de 60 vagas, nos Distritos Vila Prudente, para atendimento ao mesmo distrito, sob supervisão da SAS Vila Prudente; organização da sociedade civil **Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV**, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território, o edital nº 179/SMADS/2020 ter sido anulado em face de vício em seu procedimento.